

Eu, **Tiago Santos de Jesus, Químico**, inscrito no **CRQ IV 04163376**, certifico para os devidos fins que a água que abastece a Estância Turística de Barra Bonita está de acordo com os padrões estabelecidos pela **Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, Anexo XX** alterado pela **Portaria GM/MS nº 888 de 04 de maio de 2021**, e **Resolução SS 65**, apresentando os seguintes parâmetros químicos, físicos e biológicos:

MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL 2025

Parâmetro	Resultado						Padrão de Potabilidade	Unidade	Método
	Setor 1	Setor 2	Setor 3	Setor 4	Setor 5	Setor 6			
Fluoreto	0,63	0,66	0,65	0,66	0,69	0,71	0,60-0,80	mg/L	Colorimetria
pH	7,0	7,1	7,1	7,4	7,2	7,1	6,0-9,5	Unidades de pH	Colorimetria
Cor Aparente	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,0-15,0	UC- Unidades de Cor	Colorimetria
Turbidez	0,18	0,23	0,21	0,16	0,23	0,20	0,00-0,50	uT-Unidade de Turbidez	Turbidimetria
Cloro residual Livre	0,78	0,80	0,84	0,61	0,83	0,89	0,20-2,00	mg/L	Colorimetria
COLIFORMES TOTAIS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	UFC- Unidades Formadoras de Colônia em 100ml	Colilert

segunda-feira, 28 de abril de 2025